PORTARIA Nº 1065, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ADNA BARROS ISMERIM**, cadastro n° 72.540116-3, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 14/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1066, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **ALDA FATIMA DE SOUZA**, cadastro n° 72.556102-8, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 30/03/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1067, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ANA CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA**, cadastro n° 72.411924-2, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 14/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1068, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **ANDREA GOMES DA SILVA**, cadastro n° 72.370306-4, lotado (a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 06/04/2017.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1069, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **CAMILA FABIANA ROSSI SQUARCINI**, cadastro n° 72.484046-1, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 15/04/2017.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1070, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- Art. 1° **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **CRISTIANE SANTOS BARRETO**, cadastro n° 72.555801-7, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 30/03/2017.
- Art. 2° Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1071, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **EDITE LAGO DA SILVA SENA**, cadastro n° 72.001504-8, lotado (a) no DS II, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 06/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1072, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO**, cadastro n° 72.372245-8, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 14/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1073, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **LUCIANO NERY FERREIRA**, cadastro n° 72.436965-1, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 14/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1074, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **LUIZ THOMAZ SARMENTO CONCEICAO**, cadastro n° 72.556103-6, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 30/03/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1075, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MARCELO ECA ROCHA**, cadastro n° 72.503891-0, lotado (a) no DQE, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 10/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1076, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **MARCIA DE OLIVEIRA MENEZES**, cadastro n° 72.557414-4, lotado (a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 30/03/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1077, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **NILTON CESAR NOGUEIRA SANTOS**, cadastro n° 72.472604-9, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 14/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1078, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **PAULO VALTER NUNES NASCIMENTO**, cadastro n° 72.527233-6, lotado (a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 06/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1079, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **ROBERTO BASILIO FIALHO**, cadastro n° 72.555804-1, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 30/03/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1080, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **ROSANGELA ALVES O SANTOS**, cadastro n° 72.554547-0, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 30/03/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1081, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **TEMISTOCLES DAMASCENO SILVA**, cadastro n° 72.539249-5, lotado (a) no DS I, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 14/04/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1082, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **THIAGO SANTOS DE ASSIS**, cadastro n° 72.556272-3, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 30/03/2017.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1083, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de AUXILIAR para a Classe de ASSISTENTE, ao (à) docente **CONCEICAO MARIA ALVES SOBRAL**, cadastro n° 72.547989-9, lotado (a) no DCHL, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 07/05/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.